

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 42/2023 - PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A EMPRESA NEURI RIBEIRO PINTO-MEI, LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PMRBI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, com sede na Rua Sete de Setembro nº 720, Bairro Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade RG nº 1.420.491 SSP/PR e do CPF/MF 333.481.709-15, residente e domiciliado na Rodovia PR-156, Km 16, zona rural, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR.

CONTRATADA: NEURI RIBEIRO PINTO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.454.657/0001-20, com sede na Avenida Dom Pedro II, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.340-000, neste ato representado pelo representante legal o Senhor NEURI RIBEIRO PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.175.799-39, portadora da Cédula de Identidade nº 1082259-7 SSP/PR, residente e domiciliada Avenida Dom Pedro II, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.340-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Objeto de concessão de uso a título oneroso do BOX 01, com área de 9,00 m² (nove metros quadrados), nos termos da Concorrência nº 1/2023-PMRBI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
Fica rescindido, unilateralmente pelo CONTRATANTE, o Contrato Administrativo nº 42/2023-PMRBI, a partir da assinatura do presente termo, por conveniência administrativa e interesse público, conforme descrito no §2º da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO
A CONTRATADA deverá desocupar o BOX 01 no prazo de 5 (cinco) dias, contados da assinatura deste termo, restituindo o bem ao MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU nas condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DÉBITOS PENDENTES
Os débitos decorrentes do contrato rescindido serão objeto de parcelamento, com vencimento final até dezembro de 2025, conforme condições a serem estabelecidas pelo setor de tributação do Município.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

NEURI RIBEIRO PINTO - MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforço da rede de energia elétrica, instalação de rede própria para climatização e revisão da instalação existente no prédio do paço municipal, incluindo material, mão de obra e aprovação na concessionária de energia elétrica (Cope).

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.191,57 (dezenove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/03/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 17 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 250/2024

FUNPRERBI - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 07.424.321/0001-62 - E-mail: funprerbi@hotmail.com - Fone: 42-3653-1122
Rua Sete de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

ERRATA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

FUNPRERBI - FUNDO DE PREVIDENCIA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, em virtude de correções promovidas no Aviso de Contratação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu em 14/03/2025, Edição 1454, Pág. 11 Jornal O Paraná em 14/03/2025, Edição 14.561, Pág. 13, torna público a presente errata conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial, pelo período de 12 meses, para realização da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, data base 31/12/2024.

• **ONDE SE-LÊ**

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/03/2024 - 09h:00min.

• **LEIA-SE**

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/03/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br e funprerbi@hotmail.com

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://funprerbi.com.br/licitacoes> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 14 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 250/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PMRBI**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cargas de gás GLP (P13 e P45), vasilhames de gás, água mineral (em embalagens de bombonas e garrafas) e vasilhames de água para atender a necessidade de todas as secretarias do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: VANIA DE MATTIA RUTHES DISTRIBUIDORA, com sede à Rua Vereador Heitor Safrader, nº 900, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.503.433/0001-65, representada pela Sra. VANIA DE MATTIA RUTHES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 540089916/SSP/SP e CPF/MF sob o nº 054.955.529-38, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

VANIA DE MATTIA RUTHES DISTRIBUIDORA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant.	Preço	Preço total
2	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PESO 45 KG	superagas bras		UN	400,00	452,70	181.080,00
3	1	AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	fontana oro		UN	2.000,00	19,90	39.800,00
4	1	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML	fontana oro		UN	1.000,00	1,72	1.720,00
5	1	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	fontana oro		UN	2.000,00	1,72	3.440,00
6	1	VASILHAME DE P-13KG	superagas bras		UN	10,00	205,50	2.055,00
7	1	VASILHAME DE P- 45KG	superagas bras		UN	10,00	852,50	8.525,00
8	1	GARRAFÃO DE POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 20 LITROS RETORNÁVEL Embalagem para acondicionamento exclusivo de água mineral com capacidade de 20 litros. Obs: os vasilhames devem ser novos, isentos de manchas deformações e sujidade. atendimento as normas técnicas e legislação vigente. data de fabricação não superior a 03 (três) meses da data de entrega.	fontana oro		UN	10,00	32,90	329,00
TOTAL								236.949,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ **236.949,00** (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas.

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 14 de março de 2025 até 13 de março de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PMRBI**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cargas de gás GLP (P13 e P45), vasilhames de gás, água mineral (em embalagens de bombonas e garrafas) e vasilhames de água para atender a necessidade de todas as secretarias do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 1116, sala 01, loteamento Brecailo, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 48.922.016/0001-88, representada pela Sra. LUAN DE LIMA DAMIAN, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.509.328-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 113.826.309-56, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant.	Preço	Preço total
1	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PESO 13 KG	LIQUIGAS		UN	1.500,00	110,45	165.675,00
TOTAL								165.675,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ **165.675,00** (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas.

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122			